

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, às doze horas e trinta minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Madison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Tiago Vasconcelos, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino e Oliveira Neto; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Ana Paula, Elisângela Moura e Wilson Brandão; realizou-se a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados: Severo Eulálio, Francisco Limma e Doutor Marcus Vinícius Kalume; e secretaria pelos senhores deputados: Doutor Felipe Sampaio e Hélio Isaías. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou-se a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.**

Aprovados em segunda discussão e votação nominal, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: de nº 1/2025**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL- 38.480/25, que “Altera a Lei Complementar n. 266, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Organização, Divisão e Administração do Poder Judiciário do Estado do Piauí”; e **de nº 2/25**, do Ministério Público do Estado do Piauí, processo AL- 38.530/25, que “Altera a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências”. **Aprovados** em segunda discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de nº 34/25**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-38.531/25, que “Altera a Lei nº 8.103, de 17 de julho de 2023 (FESIM), e a Lei nº 5.425, de 20 de dezembro de 2004 (FERMOJUPI), compartilhando gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do Fundo Estadual de Segurança Institucional e de Magistrados entre Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí”; **de nº 225/24**, de autoria do senhor deputado Coronel Carlos Augusto, processo AL-37.900/24, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Filantrópica Eluzai”; **de nº 237/24**, de autoria do senhor deputado Coronel Carlos Augusto, processo AL-38.294/25, que

“Reconhece como de utilidade pública o Instituto Acolher H. Dobal”; **de nº 4/25**, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, processo AL-38.297/25, que “Denomina o Mercado dos Empreendedores do Sul e institui homenagem ao Senhor Severo Maria Eulálio Filho, e dá outras providências”; **de nº 10/25**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-38.347/25, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Agropecuária para o Desenvolvimento Rural das Comunidades Cipós e Caatinga, município de Pedro II-PI”; **de nº 14/25**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-38.365/25, que “Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais a entidades ou instituições públicas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino”; **de nº 21/25**, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, processo AL-38.496/25, que “Reconhece de utilidade pública a entidade SESCOOP/PI - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de nº 26/25**, de autoria do senhor deputado Ziza Carvalho, processo AL-38.450/25, que “Estabelece projeto de lei de reconhecimento de utilidade pública à Associação dos Empreendedores, Empresas e Startups de Invenção e Inovação Tecnológica - AESITEC”; **de nº 30/25**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-38.518/25, que “Institui a Política Estadual de Implementação da Terapia REAC na Rede Pública de Saúde do Piauí e dá outras providências”; **e de nº 38/25**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-38.545/25, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o Dia Estadual dos Profetas da Chuva e dá outras providências”. **Nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente, na oportunidade, deputado Francisco Limma, encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente ata pelo setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//